



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2002



Série

Número 148

Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração-rectificação

Dá nova redacção à Portaria n.º 185/2002, de 5 de Dezembro.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 188/2002

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 153/2002, de 12 de Setembro.

Portaria n.º 189/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 159/2002 de “assessoria técnica no âmbito da concessão da exploração e manutenção da E.R. 101, no troço compreendido entre a Ribeira Brava e Machico”.

Portaria n.º 190/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 182/2002 “reparação da Torre da Igreja de Machico”.

Portaria n.º 191/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 176/2002 de “construção da E.R. 101 - Calheta/Prazeres - 3.ª fase”.

Portaria n.º 192/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 192/2002 de “construção do Centro Cultural e Paroquial de Santana - acabamentos”.

Portaria n.º 193/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 158/2002 de “pavimentação da E.R. 209 - troço entre o Faial e o Pául da Serra”.

Portaria n.º 194/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 195/2002 de “nova ligação rodoviária Caniço (Cancela) - Camacha (Nogueira) - 2.ª fase”.

Portaria n.º 195/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 166/2002 de “construção da Casa do Povo da Fajã da Ovelha”.

Portaria n.º 196/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 196/2002 de “construção do Centro de Saúde e Segurança Social de Santo António”.

Portaria n.º 197/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 193/2002 de “construção do Centro de Saúde e Segurança Social da Ribeira Brava”.

Portaria n.º 198/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 200/2002 de “construção da ligação pedonal entre o Penedo e o cais do Porto da Cruz”.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração-rectificação**

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que a Portaria n.º 185/2002, de 5 de Dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, 1.ª série, n.º 146, de 5 de Dezembro de 2002, está em inexactidão com o original pelo que se rectifica:

Onde se lê:

“2.º - Apresente portaria entra em vigor em 1 de Novembro de 2002.

Assinada em 29 de Outubro de 2002.”

Deve ler-se:

“2.º - Apresente portaria entra em vigor em 1 de Dezembro de 2002.

Assinada em 29 de Novembro de 2002.”

Funchal, 9 de Dezembro de 2002.

Secretaria-Geral da Presidência.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 188/2002**

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 153/2002, de 12 de Setembro de 2002 e publicada no *Jornal Oficial* n.º 116, I Série, de 4 de Outubro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 153/2002, de 12 de Setembro de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 156/2002 “Construção da Piscina Anexa à Escola Secundária de Santana”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....€ 17.706,79
Ano económico de 2003€ 973.873,38
Ano económico de 2004€ 779.087,39

2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 10 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2002.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/10/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 189/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 159/2002 “ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DAE.R. 101, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RIBEIRABRAVAE MACHICO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002€ 18.113,90
Ano económico de 2003€ 199.252,90

2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 90 Classificação económica 02.03.10 do Orçamento da RAM para 2002.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/10/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 190/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 182/2002 “Reparação da Torre da Igreja de Machico”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....€ 0,00
Ano económico de 2003€ 161.252,20

2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 45 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2003.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/10/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 191/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 176/2002 “Construção da E. R. 101 - Calheta/Prazeres - 3.ª fase”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....	€ 0,00
Ano económico de 2003	€ 6.111.138,81
Ano económico de 2004.....	€ 21.770.704,96
Ano económico de 2005.....	€ 1.348.196,48

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 20 Classificação económica 07.01.04X da proposta de Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/10/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 192/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 192/2002 “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E PAROQUIAL DE SANTANA - ACABAMENTOS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....	€ 0,00
Ano económico de 2003	€ 166.200,40

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 12 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/11/04.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 193/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 158/2002 “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA REGIONAL 209 - TROÇO ENTRE O FANAL E O PAÚL DA SERRA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....	€ 0,00
Ano económico de 2003.....	€ 1.040.924,93
Ano económico de 2004.....	€ 2.072.468,03

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 81 Classificação económica 07.01.04K da proposta de Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/11/04.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 194/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 195/2002 “NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA CANIÇO (CANCELA) - CAMACHA (NOGUEIRA) - 2.ª FASE”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....	€ 0,00
Ano económico de 2003.....	€ 3.305.250,00
Ano económico de 2004.....	€ 20.319.999,00
Ano económico de 2005.....	€ 902.722,54

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 23 Classificação económica 07.01.04X da proposta de Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/11/05.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 195/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 166/2002 “CONSTRUÇÃO DA CASA DO POVO DA FAJÃ DA OVELHA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....€ 0,00
Ano económico de 2003.....€ 244.232,99
Ano económico de 2004.....€ 61.058,25

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 22 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/11/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 196/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 196/2002 “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....€ 0,00
Ano económico de 2003.....€ 1.188.042,45
Ano económico de 2004.....€ 3.098.053,20
Ano económico de 2005.....€ 920.195,69

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 01 Classificação económica 07.01.03X da proposta de Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/11/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 197/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 193/2002 “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DA RIBEIRA BRAVA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....€ 0,00
Ano económico de 2003.....€ 1.379.849,62
Ano económico de 2004.....€ 2.989.674,20
Ano económico de 2005.....€ 229.974,93

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 23 Classificação económica 07.01.03X da proposta de Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/11/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 198/2002

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 200/2002 “CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO PEDONAL ENTRE O PENEDO E O CAIS DO PORTO DA CRUZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002.....€ 0,00
Ano económico de 2003.....€ 279.845,07
Ano económico de 2004.....€ 456.589,28

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 15 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/11/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)